



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº PM-13/87

LEI MUNICIPAL nº 1.181, de 18/agosto/87

Concede abono aos Funcionários e Servidores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - É concedido aos funcionários e servidores municipais, um abono de Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzados), que será pago no corrente mês.

Artigo 2º - O abono a que se refere o artigo anterior, será / incorporado aos respectivos vencimentos no mês de setembro.

Artigo 3º - O benefício concedido por esta Lei será extensivo aos inativos e pensionistas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,
14 de agosto de 1987 .**

JOSIAS ÁVILA DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos catorze (14) dias / do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria